

DECRETO Nº. 017/2026 de 10 de fevereiro de 2026.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 10 de 02 de 2026

Janaina Chaves Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECE EXONERAÇÃO A
PEDIDO FORMALIZADO DE
SERVIDORA CONCURSADA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora concursada **EVA DA LUZ BITTENCOURT AGUIAR**.

DECRETA:

Art.1º. Estabelecer exoneração a servidora concursada **EVA DA LUZ BITTENCOURT AGUIAR**, portadora do CPF 007.515.321-18 e RG nº 1.544.670 – SSP-TO, com a matrícula 9919, concursada e ocupante do cargo de GARI, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, nomeada pelo Decreto nº 072/1009 de 03 de agosto de 2009

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e seis (2026).

JARBAS RIBEIRO

IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2026.02.10 09:00:47 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
ARAGUAÇU

REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO

Ilmo. Senhor.
JARBAS RIBEIRO IVO
DD. Prefeito Municipal
Araguaçu-TO.

Eu, **EVA DA LUZ BITTENCOURT AGUIAR**, portador do CPF: 007.515.321-18 e RG: 1.544.670 - SSP-TO servidor público municipal concursada com a matrícula nº 9919, para ocupar o cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, respeitosamente, vem requerer minha exoneração do referido cargo.

Ao ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e consideração.

Araguaçu - TO, aos 10 de fevereiro de 2026.


EVA DA LUZ BITTENCOURT AGUIAR
Servidor Municipal